

**PORTARIA N.º 769, DE 07 DE JULHO DE 2017**

*Prorroga o prazo para apurar, instruir e acompanhar Processos Administrativos Disciplinares Diversos da Secretaria de Saúde instaurado através da Portaria nº 684/2017, e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo 10/2016, instaurado através da Portaria 684/2017, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Jul de 2017.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**